



ATA N.º 5/2017

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

José Augusto Silva Rosalino

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

A sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

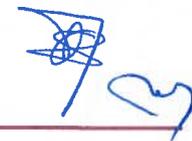
I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº. 4, de 22 de fevereiro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada leitura dado terem sido antecipadamente, distribuídas a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação da ata a sr.ª. Presidente dado que se encontrava na situação de suspensão de mandato.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a Srª. Presidente da Câmara e reportando-se à presente data – DIA INTERNACIONAL DA MULHER- propôs a aprovação de uma SAUDAÇÃO com o seguinte teor:

“A Comemoração do Dia Internacional da Mulher visa consciencializar a sociedade que o exercício dos direitos das Mulheres deve ser uma prática diária, constituindo parte integrante de uma sociedade mais democrática e mais justa para todos os cidadãos.

Trata-se de uma data histórica, um dia para assinalar uma luta de todos os dias.

Na atual conjuntura política portuguesa, percorre-se um caminho de recuperação de rendimentos e de direitos, mas, caminho esse que importa prosseguir e consolidar e que não dispensa que as mulheres se assumam como sujeitos ativos na luta, pela resolução dos problemas mais sentidos e pela concretização da igualdade na lei e na vida.

A Câmara Municipal de Arraiolos, reunida a 08 de Março de 2017, saúda todas as mulheres que vivem e trabalham neste concelho e apela a que, com determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de discriminações.”

A saudação foi aprovada, por unanimidade.

A srª Presidente apelou ainda à participação na Caminhada pela Igualdade a realizar no próximo sábado, dia 11/03.

A vereação tomou a devida nota.

De seguida, interveio o sr, Vereador Leitão questionando sobre a alteração do Gabinete de Inserção Profissional para o edifício da Câmara, dado que ao situar-se no Mercado Municipal mantinha alguma afluência aos espaços comerciais existentes.

Por fim, e atendendo à data saudou as Mulheres pela sua força realçando o seu papel importante na família e no bem estar dos seus lares.

O sr. Vereador Jorge respondeu que a alteração se deveu essencialmente à falta de condições do espaço, que vinha sendo reclamado pelos técnicos do Instituto de Emprego, entidade responsável pelo seu funcionamento.

II - ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA:

1.1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

Sumetida à reunião a seguinte proposta:

“Considerando que:



- a) A Câmara Municipal, tendo em conta o pedido de suspensão de mandato da sua Presidente, com vista ao exercício do direito à licença de maternidade, aprovou na sua Reunião Ordinária de 12/10/2016, manter as delegações de competências já anteriormente delegadas na 1.ª Reunião do atual mandato, no Presidente da Câmara;
- b) O período pelo qual ocorreu a suspensão do mandato terminou no passado dia 02 de março;
- c) Nos termos da alínea b) do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, as delegações de poderes extinguem-se por caducidade quando haja mudança do titular do órgão delegado;
- d) É pretendido garantir a adequada gestão e a eficácia do funcionamento dos serviços, da racionalização e simplificação dos procedimentos e a celeridade na tomada das decisões administrativas;
- e) Se torna necessário promover a delegação das competências já anteriormente delegadas pela Câmara na sua Presidente, Sílvia Cristina Tirapicos Pinto.

Propõem-se que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 44.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e das demais disposições legais e regulamentares, que sejam retomadas as competências supra referidas na sr.ª Presidente, podendo esta subdelegá-las em qualquer dos vereadores."

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

1.2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou o despacho exarado pela sr.ª Presidente relativamente à concessão de tolerância de ponto durante a tarde de hoje – 08/03 - a todas as trabalhadoras, de forma a assinalarem o DIA DA MULHER.

2. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de sete de março de dois mil e dezassete cujo total de disponibilidades é de 2.457.237,80€ (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.420.104,95€ (dois milhões quatrocentos e vinte mil cento e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) - dotações não orçamentais – 37.132,85€ (trinta e sete mil cento e trinta e dois euros oitenta e cinco cêntimos).



2.2. RESTITUIÇÃO DE VERBAS:

Tendo em conta as informações do Serviço de Expediente Geral – DAF, a Câmara autorizou, por unanimidade, a restituição das verbas aos consumidores abaixo indicados, dado terem pago o recibo de água do mês de janeiro/2017, em duplicado.

- Lídia Maria Silva Pais – 5,48€
- Rogério Manuel Lopes – 2,99€
- Rosalina Augusta J. M. Lourenço – 4,91€

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. Transporte Escolar - Maiores de Idade:

Submetida uma informação da DGESE do seguinte teor:

“O transporte escolar no concelho de Arraiolos é assegurado a todos os estudantes residentes no concelho.

Até ao 3º ciclo do ensino básico, os alunos do concelho, não pagam os carregamentos mensais dos passes escolares.

A partir do secundário, a Câmara comparticipa em 50%.

Em 2012, com o Decreto Lei 176/2012 de 02 de agosto, verificou-se o alargamento da escolaridade obrigatória para o 12º ano, tendo sido, nas suas disposições finais, alterado o art.º 15º do Decreto-Lei 299/84 de 05 de setembro que ficou com o seguinte teor:

„O transporte escolar é gratuito até ao final do 3º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores, que se encontrem nas condições estabelecidas no artigo anterior (...)“.

No caso em apreço, existe um estudante que completa no próximo mês de Fevereiro, 18 anos de idade. Encontra-se no 9º ano (3º ciclo do ensino básico).

Pela leitura, consideramos que a partir do momento que é maior de idade, deveria deixar de ter acesso ao transporte gratuito.

Contudo, encontrando-se no sistema de ensino, deve ser contemplado, à semelhança dos alunos do secundário, com um apoio de 50% sobre o valor do carregamento mensal. ”

Após apreciação do assunto e tendo em conta o parecer do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se garantisse a todos os alunos o carregamento do passe escolar gratuitamente, até ao final do ano letivo, tendo por base a data da matrícula.

3.2. CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO E INTERPRETATIVOS DE ÉVORA E ALENTEJO CENTRAL - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Presente à reunião uma informação da DGESE que no seguimento da admissão por parte da CIMAC da operação acima identificada, propõem a aprovação da minuta do Termo de Aceitação.



A presente Operação prevê um investimento direto do Município em componentes a si associadas, prevendo-se uma contrapartida privada que se estimam em 1930,85€ e para o ano de 2018 um valor idêntico.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, delegando poderes na sr.ª Presidente poderes para assinar o documento.

Anexa à informação constava o cabimento n.º 507/2017.

3.3. ACERTO À COMPARTICIPAÇÃO DA CONTRAPARTIDA PRIVADA DA OPERAÇÃO CANDIDATA MODERNIZAÇÃO-AC2020 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA”:

Atendendo à informação da DGESE, foi aprovado, por unanimidade, o acerto à comparticipação da contrapartida privada da operação em título, cujo valor é de 54,06€.

Foi igualmente anexo o cabimento n.º 506/2017.

3.4. APROVAÇÃO DE INTENÇÃO DE CANDIDATURA SUPRAMUNICIPAL “GRANDE ROTA DO MONTADO”;

Atendendo à informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de candidatura supramunicipal designada “Grande Rota do Montado” a desenvolver pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, cujo projeto visa unir os concelhos do Alentejo Central em torno de uma rede pedestre, que promove, tanto a fruição ambiental e cultural, como a atividade física e o turismo.

O compromisso financeiro para apoio ao projeto será de 1.169,98€ para 2017, correspondendo ao cabimento n.º 508/2017.

3.5. FICHA DE INVENTÁRIO – PEDIDO DE INVENTARIAÇÃO DO FABRICO DE TAPETES DE ARRAIOLOS:

Foi apresentada pela sr.ª Presidente a ficha de inventariação do fabrico de Tapetes de Arraiolos enquanto Património Imaterial Nacional, cujo texto foi dispensado a sua transcrição ficando arquivado na pasta auxiliar de atas/2017.

A vereação tomou conhecimento do documento.

3.6. SUBSÍDIOS:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:



- Associação Cultural Casa das Artes – 1.500,00€, para apoio à atividade anual regular e pontual (remanescente de 2016).
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense - 8.642,00€, para apoio à atividade anual regular e pontual – Época Especial (remanescente de 2016).

Os subsídios foram devidamente cabimentados com os nºs. 516 e 517, respetivamente.

3.7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA USO DA MARCA “EMPADA DE ARRAIOLOS”:

Tendo em conta a informação da DEGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, o modelo de declaração de cumprimento de requisitos obrigatórios para uso da marca “EMPADA DE ARRAIOLOS”, que ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2017.

4. GESTÃO URBANÍSTICA/OBRAS MUNICIPAIS:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Foram submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº 4/2001*, em nome de Herdade dos Coelheiros, Ld^ª., relativo ao projeto de arquitetura referentes a alterações a efetuar no interior e exterior do imóvel com fins industriais e de armazém, destinado a Adega, bem como à substituição/alteração de alguns arranjos exteriores no Monte de Coelheiros – Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/03/07, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado que cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 5/2015*, em nome de Luís Miguel Oliveira Diogo, relativo à reapreciação do projeto de arquitetura referente à construção de um edifício composto por duas unidade comerciais e uma unidade habitacional na Travessa de São Romão – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/03/03, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado que cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



- *Processo nº 26/2016*, em nome de Maria Teresa Fernandes Ferreira dos Santos Fernandes, relativo aos projetos de especialidade referentes à obra de alterações e ampliação, a efetuar no interior e exterior, bem como à substituição de toda a cobertura do imóvel sito na Rua da Boa Vontade, n.º 7, em Sabugueiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/03/07, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projetos, dado que cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 4/2017*, em nome de Pepe Aromas, Lda., relativo ao projeto de arquitetura referente à construção de um edifício com fins agro industriais, nomeadamente um pavilhão agro industrial, para tratamento e embalamento de figos da Índia e ainda a remodelação da antiga estação de caminho de ferro de Vale do Pereiro, sita na Herdade das Azinheiras – artº 5D – União de freguesias de Santa Justa e São Gregório.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/03/07, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado que cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 6/2017*, em nome de Joaquina Rosa Suzano Cinza Serrano, relativo ao projeto de arquitetura referente à alteração e ampliação de moradia unifamiliar e a construção de garagem no logradouro, na Rua de Évora, nº 122 – Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/03/07, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado que cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Foi presente um pedido apresentado pelo Grupo Musical e Recreio Valepereirense relativo à aprovação da legalização da alteração e ampliação do edifício (sede) e ainda à legalização dos anexos e palco, situado na Rua 25 de Abril – Vale do Pereiro.

Atendendo o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/03/07, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, condicionado à entrega dos elementos referidos nos pontos 2 e 5 do dito parecer.

Face ao exposto no dito parecer, deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, que não fosse aplicado o previsto na alínea a) do nº 1 do artº 98.º do RJUE, dado terem sido obras realizadas há algum tempo, com o apoio do Município e Junta de Freguesia.



5. OBRAS MUNICIPAIS:

5.1. APROVAÇÃO DE INTENÇÃO DE CANDIDATURA “PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO AC”:

Atendendo à informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de candidatura supra municipal a desenvolver pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo central, cuja comparticipação para 2017 será de 1.827,00€.

Anexa à informação consta o cabimento nº. 505/2017.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,